

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 128/GMAI/2025

Sumário: Rescindindo, a seu pedido, o contrato por tempo indeterminado celebrado entre o Ministério da Administração Interna e Ineida Filomena Gomes Duarte Owona Eyenga, Técnica Nível I.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 9 de junho de 2025

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, é rescindido, a pedido da interessada, o contrato por tempo indeterminado celebrado entre o Ministério da Administração Interna e a Senhora Ineida Filomena Gomes Duarte Owona Eyenga, Técnica Nível I, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 10 de junho de 2025. — A DGPOG,
Cipriano Carvalho.